



COMISSÃO  
DO MERCADO  
DE CAPITAIS  
REPÚBLICA DE ANGOLA

# Boletim Informativo

Março de 2023

# Boletim Informativo

Março de 2023

## ACRÓNIMOS

AI	AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO
BNA	BANCO NACIONAL DE ANGOLA
CMC	COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS
CIAF	CONSULTOR PARA INVESTIMENTO E ANALISTA FINANCEIRO
CodVM	CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS
OIC	ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO
PAI	PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS
PAIOIC	PERITO AVALIADOR DE IMOVEIS PARA ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO
RGIF	REGIME GERAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
SGMR	SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS
SCVM	SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS

# Boletim Informativo

Março de 2023

## ÍNDICE

01

Nota  
Introdutória

02

Regulament  
os  
Publicados

03

Instruções  
Publicadas

04

Decisões de  
Autorização  
de  
Constituição  
e Registo

05

Pareceres  
Genéricos e  
outros  
Temas do  
Mercado

# Boletim Informativo

Março de 2023

**01**

Nota  
Introdutória

**02**

Regulamentos  
Publicados

**03**

Instruções  
Publicadas

**04**

Decisões de  
Autorização  
de  
Constituição  
e Registo

**05**

Pareceres  
Genéricos e  
outros  
Temas do  
Mercado

O Boletim Informativo da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é um meio através do qual são divulgados mensalmente, e de forma agregada, informações dos actos normativos em cumprimento ao disposto no artigo 21.º da Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto - Código de Valores Mobiliários (CodVM).

Assim, são divulgados neste documento os regulamentos, instruções, recomendações, pareceres genéricos, decisões de autorização para constituição, decisões de registos e outras informações consideradas relevantes, e que tenham algum impacto no Sistema Financeiro Angolano, em particular, no Mercado de Capitais.

# Boletim Informativo

Março de 2023

**01**

Nota  
Introdutória

**02**

Regulamentos  
Publicados

**03**

Instruções  
Publicadas

**04**

Decisões de  
Autorização  
de  
Constituição  
e Registo

**05**

Pareceres  
Genéricos e  
outros  
Temas do  
Mercado

No mês de Março não foram publicados novos Regulamentos.

# Boletim Informativo

Março de 2023

01

Nota Introdutória

02

Regulamentos Publicados

03

Instruções Publicadas

04

Decisões de Autorização de Constituição e Registo

05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

## **Instrução n.º 01/CMC/03-23, de 17 de Março | Prestação de Informações sobre as Negociações em Mercado Regulamentado**

Define a plataforma CUMULUS como o único canal de envio das informações à CMC pelas Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados (SGMR), relativamente às operações realizadas através dos mercados por si geridos, nos termos definidos no artigo 19.º do Regulamento n.º 2/17, de 7 de Dezembro, sobre os Mercados Regulamentados. Revoga a Instrução n.º 003/CMC/12-18, de 12 de Dezembro.

## **Instrução n.º 02/CMC/03-23, de 17 de Março | Prestação de Informações pelos Emitentes de Valores Mobiliários**

Define a plataforma CUMULUS como o único canal de envio das informações à CMC pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Revoga a Instrução n.º 06/CMC/05-21, de 27 de Maio.

# Boletim Informativo

Março de 2023

01

Nota Introdutória

02

Regulamentos Publicados

03

Instruções Publicadas

04

Decisões de Autorização de Constituição e Registo

05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

## **Instrução n.º 03/CMC/03-23, de 17 de Março | Prestação de Informações sobre Contratos de Derivados**

Define a plataforma CUMULUS como o único canal por via do qual devem ser comunicados à CMC os dados respeitantes a todos os contratos de derivados que tenham sido celebrados pelas contrapartes financeiras e não financeiras, incluindo os agentes de intermediação e as contrapartes centrais. Revoga a Instrução n.º 008/CMC/12-19, de 10 de Dezembro.

## **Instrução n.º 04/CMC/03-23, de 17 de Março | Prestação de Informações pelos Agentes de Intermediação**

Define a plataforma CUMULUS como o único canal de envio das informações à CMC pelos agentes de intermediação, assim como altera a data de envio dos mapas diários, enquadrando-os no âmbito dos reportes mensais, e introduz novas informações com vista a garantir a transparência na identificação da fonte onde são adquiridos os valores mobiliários. Revoga a Instrução n.º 005/CMC/10-20, de 13 de Outubro.

# Boletim Informativo

Março de 2023

01

Nota Introdutória

02

Regulamentos Publicados

03

Instruções Publicadas

04

Decisões de Autorização de Constituição e Registo

05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

## **Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março | Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados**

Define os prazos, os termos e as condições da transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, prestados por Instituições Financeiras Bancárias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 440.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Do Regime Geral das Instituições Financeiras, após coordenação com o Banco Nacional de Angola, no âmbito do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro.

# Boletim Informativo

Março de 2023

**01**

Nota Introdutória

**02**

Regulamentos Publicados

**03**

Instruções Publicadas

**04**

Decisões de Autorização de Constituição e Registo

**05**

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

**O Conselho de Administração da CMC autorizou a constituição da seguinte entidade:**

- Inovadora Capital, Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM), S.A. | **31/03/2023.**

**O Conselho de Administração da CMC autorizou o registo das seguintes entidades:**

- Justina da Assunção Tavares Fernando, Consultora para Investimento e Analista Financeira (CIAF) | **14/03/2023;**
- LUCRUM TRUST – SCVM, S.A. Agente de Intermediação (AI) | **28/03/2023;**
- José Luís Faria Magro, Auditor Externo Pessoa Singular | **21/03/2023.**

# Boletim Informativo

Março de 2023

01

Nota Introdutória

02

Regulamentos Publicados

03

Instruções Publicadas

04

Decisões de Autorização de Constituição e Registo

05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

No mês de Março não foram publicados pareceres genéricos.

## OUTROS TEMAS DE INTERESSE PARA O MERCADO\*

- A CMC notificou o mercado sobre o exercício não autorizado de consultoria para investimento e análise financeira para investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados.
- A CMC registou o primeiro auditor externo, pessoa singular, e a primeira consultora para investimento e analista financeira.
- A CMC apresentou o novo modelo de funcionamento do Mercado de Capitais.
- A CMC apresentou o relatório do processo de avaliação das candidaturas no âmbito do programa emergentes.

\*Todos os tópicos aqui apresentados podem ser encontrados com mais detalhes no *site* oficial da Comissão do Mercado de Capitais, no seguinte endereço electrónico <https://www.cmc.ao>



# COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

REPÚBLICA DE ANGOLA

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

## **CONTACTOS**

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: [institucional@cmc.ao](mailto:institucional@cmc.ao)

Website: [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao)

YouTube: [CMC Angola – YouTube](https://www.youtube.com/c/CMCAngola)

Instagram: [www.instagram.com/cmc\\_ao](https://www.instagram.com/cmc_ao)

Facebook: [www.facebook.com/cmcangola](https://www.facebook.com/cmcangola)

Twitter: [www.twitter.com/cmc\\_ao](https://www.twitter.com/cmc_ao)